

**RESOLUÇÃO N.º 040, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e/ou remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**JOSÉ VIANA LEITE**, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.554, de 10 de dezembro de 2013, considerando a Lei Municipal n.º 4.822, de 19 de dezembro de 2012, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 26, de 26 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012, um crédito adicional no valor total de R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais), sendo por remanejamentos, R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), e por suplementações, R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), destinados para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

**I – Por remanejamentos:**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0082	4.502	3.3.90.39.88	0111	15.000,00
051.02	17.271.0025	4.507	3.1.90.13.02	0208	25.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.14	0217	240.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.58	0220	7.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.90	0223	5.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.99	0224	13.000,00
051.02	28.846.0074	0.511	3.2.90.91.60	0238	60.000,00
051.04	17.122.0003	3.507	4.4.90.51.99	0406	10.000,00
<b>Total de Remanejamentos</b>					<b>375.000,00</b>



**RESOLUÇÃO N.º 040, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**II – Por suplementações:**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	28.846.0074	0.511	3.3.90.91.02	0238	440.000,00
051.03	17.122.0003	4513	4.4.90.52.34	0305	36.000,00
051.03	17.512.0126	4514	3.3.90.39.99	0309	30.000,00
051.03	17.512.0126	4.514	3.3.90.39.99	0312	70.000,00
<b>Total das Anulações</b>					<b>576.000,00</b>

Artigo 2º - Os créditos adicionais por remanejamentos e suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos no valor total de R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais):

I – Provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente ano, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 341.000,00** (trezentos e quarenta e um mil reais);

**II - Anulações de dotações a seguir discriminados:**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0082	4.505	3.3.90.39.95	0122	130.000,00
051.02	28.846.0074	0.511	3.3.90.91.02	0229	350.000,00
051.04	17.512.0082	4.518	3.3.90.39.99	0409	130.000,00
<b>Total das Anulações</b>					<b>610.000,00</b>

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.643, de 18 de março de 2011, que alterou o PPA - Plano Plurianual aprovado pela Lei n.º 4.476, de 02 de outubro de 2009;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.822 de 19 de dezembro de 2012 e Resolução - SAMA n.º 026 de 26 de dezembro de 2012, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 11 de dezembro de 2013.

**José Viana Leite**  
**Respondendo pela Superintendência**



RESOLUÇÃO N.º 040, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e  
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Expediente – SUP em 11/12/2013

